



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000220240426000204

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Ceará, identificou a necessidade imprescindível de adquirir equipamentos de segurança pessoal e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Vigilantes e Guardas Civis Municipais. Esses profissionais estão diariamente engajados em operações que visam a manutenção da ordem e do bem-estar social nos ambientes públicos do município, enfrentando diversas situações de risco que exigem proteção adequada para garantir sua segurança e integridade física.

A aquisição destina-se a equipar adequadamente esses servidores, possibilitando que realizem suas funções com o máximo de eficiência e o mínimo de riscos à sua segurança. Essa necessidade surge da exposição constante a perigos potenciais durante o exercício de suas atividades, que incluem patrulhamento, atendimento a ocorrências, e outras ações que requerem contato direto com o público em geral e, em alguns casos, com indivíduos em comportamento agressivo ou delituoso.

Os equipamentos de segurança pessoal e EPIs são fundamentais para prevenir lesões, minimizar os riscos de acidentes e proteger a saúde desses trabalhadores frente às ameaças encontradas durante a realização de suas tarefas. A falta de equipamento adequado não somente coloca em risco a segurança dos Vigilantes e Guardas Civis Municipais, mas também compromete a eficácia das operações de segurança, podendo resultar em consequências graves para a ordem pública e para o bem-estar da comunidade de Ipaporanga.

Portanto, a contratação visando a aquisição desses equipamentos é essencial não apenas para atender às necessidades operacionais da segurança pública municipal, mas também para assegurar a conformidade com normas de segurança do trabalho, diretrizes de saúde ocupacional e legislação vigente que protege os trabalhadores em suas atividades laborais. Esta iniciativa reflete o compromisso da Administração Municipal com a segurança pública, o respeito aos direitos e à integridade física dos servidores, e o bem-estar da população de Ipaporanga.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|----------------------|---------------------------|
| Gabinete do Prefeito | Maria Neide Gomes Batista |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação





A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para garantir a escolha da solução mais adequada e sustentável. Esta fase deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, atendendo às legislações e regulamentações aplicáveis, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos descritos buscam promover não somente uma contratação eficiente e eficaz, mas também alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, em conformidade com o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que reforça a observância aos princípios da eficiência, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável.

Requisitos Gerais:

- Todos os equipamentos e EPIs deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo a segurança e a proteção adequada aos usuários.
- Os produtos deverão vir acompanhados de manuais de instrução em português, claramente indicando as instruções de uso, manutenção, conservação e higienização.
- Deve ser garantida a durabilidade dos equipamentos e EPIs, considerando as condições normais de uso pelos Vigilantes e Guardas Civis Municipais.

Requisitos Legais:

- Os fornecedores devem cumprir todas as leis trabalhistas e ambientais vigentes no país.
- É obrigatório que os equipamentos e EPIs possuam certificação de aprovação emitida por órgão competente, assegurando seu desempenho e qualidade.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorização de produtos com menor impacto ambiental, inclusive no que se refere à produção, uso e descarte.
- Preferência por produtos que possuam embalagens recicláveis ou reduzidas.
- Incentivo à aquisição de EPIs produzidos com materiais recicláveis ou biodegradáveis, buscando reduzir o impacto ambiental da contratação.

Requisitos da Contratação:

- A definição clara da quantidade e especificação dos equipamentos e EPIs, baseada nas necessidades reais e na quantidade de servidores.
- Estabelecimento de critérios claros para inspeção e aceite dos produtos entregues, garantindo sua conformidade com os requisitos especificados.
- Previsão de treinamento para uso correto e manutenção dos equipamentos e EPIs, onde aplicável.

Finalizando, é essencial que os requisitos para esta contratação sejam estritamente necessários e suficientes, sem especificações excessivas que possam limitar a competição ou excluir potenciais fornecedores aptos a atender as necessidades do Município de Ipaporanga-Ce. Dessa forma, busca-se assegurar não apenas a qualidade e a eficiência dos equipamentos e EPIs adquiridos, mas também promover práticas de contratações públicas sustentáveis e economicamente vantajosas, em alinhamento com as melhores práticas e legislação aplicável, garantindo o melhor interesse público.

4. Levantamento de mercado





O levantamento de mercado para a aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para uso diário em serviço nas ações de segurança na manutenção da ordem e do bem-estar social, realizada pelos Vigilantes e Guardas Civis Municipais nos ambientes Públicos do Município de Ipaporanga-CE, evidencia diversas soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedor, mediante processo licitatório tradicional, possibilitando a seleção de propostas que ofereçam o melhor custo-benefício dentro das especificações técnicas demandadas;
- Contratação por intermédio de terceirização, onde uma empresa especializada é responsável por fornecer os equipamentos, bem como garantir sua manutenção e reposição conforme necessário;
- Consortia de compra com outros órgãos ou entidades públicas para aproveitamento de economias de escala, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e termos de contrato mais favoráveis;
- A utilização de Atas de Registro de Preços, permitindo aderir a contratos já negociados por outros órgãos públicos, assegurando agilidade no processo de contratação e potencial economia;
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPP), em situações em que o fornecimento dos equipamentos possa ser associado a um serviço de gestão logística e de manutenção dos equipamentos.

Ao avaliar as soluções de contratação, considerando as especificidades da demanda do Município de Ipaporanga-CE por equipamentos de segurança pessoal e EPI, bem como a urgência e a continuidade que o serviço exige, sugere-se que a **contratação direta com fornecedor**, por meio de processo licitatório, é a solução mais adequada. Esta opção permite uma seleção rigorosa de propostas que atendam às rigorosas especificações técnicas exigidas para os equipamentos de segurança, assegurando assim a qualidade e a efetividade necessárias para a proteção dos profissionais envolvidos.

Além disso, a contratação direta facilita a fiscalização e o gerenciamento do contrato por parte do órgão público, garantindo melhor acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo prazos de entrega, padrões de qualidade dos materiais e eficácia do serviço de pós-venda para manutenção e reposição dos equipamentos.

5. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de equipamentos de segurança pessoal e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso diário em serviço pelas equipes de Vigilantes e Guardas Civis Municipais no Município de Ipaporanga-Ce leva em consideração um amplo levantamento e análise das opções disponíveis no mercado. Este levantamento, realizado conforme estabelecido pelo Art. 18, §1º, incisos IV e V da Lei 14.133/2021, foca na identificação e seleção da solução que melhor atende às necessidades específicas da administração pública e do público servido, considerando tanto as características técnicas dos equipamentos quanto os aspectos de segurança, durabilidade, conforto e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Após cuidadosa avaliação das alternativas, consideramos que a solução selecionada é





a mais adequada disponível no mercado, baseando-se nos seguintes critérios definidos pela Lei 14.133/2021:

- **Cumprimento das Normas Técnicas:** Todos os equipamentos e EPIs propostos estão em plena conformidade com as normas técnicas relevantes, garantindo assim a segurança e a proteção dos profissionais em serviço.
- **Optimização do Custo-Benefício:** A escolha deste conjunto de equipamentos foi embasada na análise de suas capacidades de oferecer a melhor relação custo-benefício, não apenas em termos financeiros mas também em termos de eficácia na proteção dos servidores, considerando o ciclo de vida total dos produtos.
- **Tecnologia e Inovação:** Conforme preconizado pelo Art. 11, inciso IV, e Art. 26, a seleção foi orientada também pela identificação de soluções que incorporam inovações tecnológicas e materiais de última geração, oferecendo assim um avanço significativo na segurança e no bem-estar dos servidores municipais.
- **Sustentabilidade:** Alinhada aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável prescritos pela lei, a solução proposta privilegia equipamentos e EPIs produzidos com base em práticas de sustentabilidade, refletindo o compromisso da administração pública com a preservação do meio ambiente e com a responsabilidade social.

Em suma, a solução identificada, composta pelos equipamentos de segurança pessoal e EPIs, representa a mais adequada resposta às necessidades do Município de Ipaporanga-Ce, estando alinhada ao planejamento estratégico e à garantia do melhor aproveitamento dos recursos públicos. Esta escolha é justificada pela combinação de fatores como conformidade normativa, eficiência, inovação e sustentabilidade, almejando resultados significativos na proteção e segurança dos servidores municipais, em coerência com os objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. | UND. |
|---|---------------------------------|--------|---------|
| 1 | Coturno | 20,000 | Par |
| Especificação: Coturno tipo Militar cano médio de couro e lona, leve e confortável, com zíper e fechamento com cadarço e ilhos. | | | |
| 2 | Cinto segurança | 16,000 | Unidade |
| Especificação: Cinto de nylon com fivela nylon 600 com uma fivela de 2 garras, permitindo adaptação de tamanho. | | | |
| 3 | Cinto Vestuário | 8,000 | Unidade |
| Especificação: 3. Cinto Tático militar com fivela em polímero com design, fabricado 100% em poliéster de 4cm de largura | | | |
| 4 | Fardamento , acessório | 10,000 | Unidade |
| Especificação: Suporte / Porta Tonfa, produzido em polímero, possuindo argola em polímero para colocação da tonfa e fita de nylon com fechamento em botão para fixação do cabo, Fixação no cinto através de trava modelo clips. | | | |
| 5 | Acessório Equipamento Segurança | 30,000 | Unidade |
| Especificação: 5. Porta Spray/lanterna de Alta resistência em tecido Rip stop preto, reforçado com fita CA de Nylon na parte interna para maior durabilidade, medindo 20cm x 5cm regulável. Prendedor de cinto em aço (tipo presilha). Super discreto e durável, com fechamento lateral em elástico para melhor ajuste e Fechamento da aba em velcro, proporcionando regulagem de comprimento, de acordo a sua necessidade. | | | |
| 6 | Meia | 16,000 | Par |
| Especificação: Meias de algodão cano longo | | | |
| 7 | Apito | 10,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. | UND. |
|---|------------------------|--------|---------|
| Especificação: Apito de metal Produzido em PS de Alto Impacto | | | |
| 8 | Bastão antitumulto | 6,000 | Unidade |
| Especificação: Tonfa Bastão modelo tonfa militar, produzida em um único molde, em polímero de alta resistência com alta absorção de impacto. | | | |
| 9 | Espargidor Defensivo | 6,000 | Unidade |
| Especificação: Spray Pimenta em embalagem de 110ml com 15x3,5 centímetros. | | | |
| 10 | Camiseta | 15,000 | Unidade |
| Especificação: Camiseta Interna 100% algodão preta, maga curta, gola redonda, com logos bordados nas mangas, frente e QRA na parte frontal direita. | | | |
| 11 | Fardamento , acessório | 10,000 | Unidade |
| Especificação: Fiel (Ombro) composto por cordão de nylon, modelo traçado na cor branca e preto. | | | |
| 12 | Lanterna elétrica | 8,000 | Unidade |
| Especificação: Lanterna Tática led com Sinalizador | | | |
| 13 | Boina | 14,000 | Unidade |
| Especificação: Boina Lyon fabricada em malha de lã, borda de couro, alta maleabilidade, reforço semicircular para fixação de distintivos, com brasão instalado. | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|---------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1 | Coturno | 20,000 | Par | 606,30 | 12.126,00 |
| Especificação: Coturno tipo Militar cano médio de couro e lona, leve e confortável, com ziper e fechamento com cadarço e ilhões. | | | | | |
| 2 | Cinto segurança | 16,000 | Unidade | 36,63 | 586,08 |
| Especificação: Cinto de nylon com fivela nylon 600 com uma fivela de 2 garras, permitindo adaptação de tamanho. | | | | | |
| 3 | Cinto Vestuário | 8,000 | Unidade | 114,67 | 917,36 |
| Especificação: 3. Cinto Tático militar com fivela em polímero com design, fabricado 100% em poliéster de 4cm de largura | | | | | |
| 4 | Fardamento , acessório | 10,000 | Unidade | 70,27 | 702,70 |
| Especificação: Suporte / Porta Tonfa, produzido em polímero, possuindo argola em polímero para colocação da tonfa e fita de nylon com fechamento em botão para fixação do cabo, Fixação no cinto através de trava modelo clips. | | | | | |
| 5 | Acessório Equipamento Segurança | 30,000 | Unidade | 64,77 | 1.943,10 |
| Especificação: 5. Porta Spray/lanterna De Alta resistência em tecido Rip stop preto, reforçado com fita CA de Nylon na parte interna para maior durabilidade, medindo 20cm x 5cm regulável. Prendedor de cinto em aço (tipo presilha). Super discreto e durável, com fechamento lateral em elástico para melhor ajuste e Fechamento da aba em velcro, proporcionando regulagem de comprimento, de acordo a sua necessidade. | | | | | |
| 6 | Meia | 16,000 | Par | 29,14 | 466,24 |
| Especificação: Meias de algodão cano longo | | | | | |
| 7 | Apito | 10,000 | Unidade | 39,70 | 397,00 |
| Especificação: Apito de metal Produzido em PS de Alto Impacto | | | | | |
| 8 | Bastão antitumulto | 6,000 | Unidade | 58,27 | 349,62 |
| Especificação: Tonfa Bastão modelo tonfa militar, produzida em um único molde, em polímero de alta resistência com alta absorção de impacto. | | | | | |
| 9 | Espargidor Defensivo | 6,000 | Unidade | 98,98 | 593,88 |
| Especificação: Spray Pimenta em embalagem de 110ml com 15x3,5 centímetros. | | | | | |
| 10 | Camiseta | 15,000 | Unidade | 69,67 | 1.045,05 |





| ITEM | DESCRÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: Camiseta Interna 100% algodão preta, maga curta, gola redonda, com logos bordados nas mangas, frente e QRA na parte frontal direita. | | | | | |
| 11 | Fardamento , acessório | 10,000 | Unidade | 31,97 | 319,70 |
| Especificação: Fiel (Ombro) composto por cordão de nylon, modelo traçado na cor branca e preto. | | | | | |
| 12 | Lanterna elétrica | 8,000 | Unidade | 105,02 | 840,16 |
| Especificação: Lanterna Tática led com Sinalizador | | | | | |
| 13 | Boina | 14,000 | Unidade | 129,67 | 1.815,38 |
| Especificação: Boina Lyon fabricada em malha de lã, borda de couro, alta maleabilidade, reforço semicircular para fixação de distintivos, com brasão instalado. | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 22.102,27 (vinte e dois mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, que estimula o parcelamento do objeto das licitações para fomentar a competitividade e possibilitar um melhor aproveitamento do mercado, realizamos uma análise detalhada para validar a viabilidade do parcelamento na aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para os Vigilantes e Guardas Civis Municipais no Município de Ipaporanga-Ce.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que os equipamentos de segurança pessoal e EPI são tecnicamente divisíveis sem comprometer sua funcionalidade ou eficácia. Esta divisibilidade permite atender as diferentes necessidades específicas dos Vigilantes e Guardas Civis Municipais, assegurando o atendimento às demandas com precisão.

Viabilidade Técnica e Econômica: A análise indica que a divisão do objeto em lotes menores é técnica e economicamente viável. Essa abordagem não apenas mantém a qualidade dos equipamentos, mas também assegura a eficácia dos resultados almejados pela Administração, sem acarretar aumento proporcional dos custos.

Economia de Escala: A divisão em lotes foi cuidadosamente estudada para garantir que não resulte em perda de economia de escala. Ao contrário, o parcelamento proposto tende a otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis, aproveitando melhor as ofertas do mercado e potencializando a economia nos custos globais da aquisição.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento efetivamente contribui para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Essa diversificação de fornecedores fortalece o mercado e fomenta práticas comerciais justas, beneficiando tanto a Administração Pública quanto os participantes do processo licitatório.

Decisão pelo Parcelamento: Considerando o contexto apresentado, a decisão pelo parcelamento justifica-se por potencializar a participação competitiva, garantir a adequação técnica dos equipamentos e EPIs solicitados, e assegurar uma aquisição economicamente mais vantajosa. A segmentação do objeto em lotes específicos demonstrou ser a melhor estratégia para atender às demandas da Administração sem prejudicar a economia de escala.





Análise do Mercado: A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico em questão. Uma análise de mercado detalhada confirmou que a divisão em lotes menores está em conformidade com as estratégias de fornecimento praticadas pelos fornecedores de equipamentos de segurança e EPI, as quais preveem flexibilidade e adaptabilidade às necessidades dos contratantes.

Por meio deste estudo, concluímos que o parcelamento da aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI em lotes específicos é a abordagem que melhor alinha as metas de economicidade, eficiência e eficácia administrativa, assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência propugnados pela Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para uso diário em serviço pelas equipes de segurança, que compõem os Vigilantes e Guardas Civis Municipais nos ambientes públicos do Município de Ipaporanga-Ce, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro correspondente.

Este processo de contratação foi devidamente planejado e está elencado nas ações previstas no Plano de Contratações Anual, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Ipaporanga com a segurança pública e o bem-estar social da comunidade. A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia o reconhecimento da necessidade de equipar adequadamente os profissionais encarregados da segurança pública municipal, garantindo que possam desempenhar suas funções de maneira segura e eficiente, em conformidade com as políticas de gestão pública e segurança implantadas pela Administração Municipal.

O alinhamento estratégico desta contratação com o Plano de Contratações Anual assegura sua consonância com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela gestão municipal, estando igualmente alinhada aos princípios de planejamento e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021. Desta forma, a realização desta contratação não só atende aos requisitos legais e técnicos necessários, como também aos anseios da comunidade Ipaporanguense, promovendo a otimização dos recursos públicos e contribuindo para um ambiente mais seguro e protegido.

Ademais, a inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual demonstra a transparéncia e a responsabilidade fiscal da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, reforçando o compromisso com a governança pública eficaz e com o desenvolvimento sustentável do município.

10. Resultados pretendidos

A eficácia da contratação para aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPIs para uso dos Vigilantes e Guardas Civis Municipais no Município de Ipaporanga-Ce, alinhada à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, busca atender às demandas específicas de segurança e bem-estar social de maneira eficiente e sustentável. Considerando os objetivos delineados na lei e sua aplicabilidade ao contexto desta contratação, os resultados pretendidos com a presente aquisição são:





- **Seleção de Propostas mais Vantajosas:** Conforme estabelecido pelo Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, um dos resultados primordiais é assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, não apenas em termos de custo-benefício, mas também considerando a qualidade, durabilidade dos EPIs e equipamentos de segurança pessoal, sua conformidade com as normas técnicas e sua adequação às necessidades especiais dos serviços prestados pelos vigilantes e guardas civis municipais.
- **Tratamento Isonômico:** Em alinhamento ao Inciso II do Art. 11, visamos proporcionar um tratamento isonômico aos licitantes, garantindo uma concorrência justa e aberta que estimule a competição e favoreça condições equitativas, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021.
- **Inovação e Desenvolvimento Sustentável:** De acordo com o Inciso IV do Art. 11, a aquisição almeja incentivar a adoção de inovações tecnológicas que promovam o desenvolvimento sustentável, através da seleção de EPIs e equipamentos que incorporem avanços técnicos, sejam eficientes e produzidos com menor impacto ambiental possível.
- **Transparência e Publicidade:** Consoante aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, destacados no Art. 5º, a gestão deste processo licitatório busca ser um modelo de transparência, sendo todas as fases adequadamente divulgadas e garantindo o acesso à informação para todos os stakeholders envolvidos.
- **Melhoria da Segurança Pública:** Alinhado ao objetivo maior da ação, espera-se que a aquisição destes equipamentos de segurança pessoal e EPIs resulte em uma melhoria direta das condições de trabalho dos vigilantes e guardas civis municipais, aumentando a eficácia das operações de segurança e a sensação de segurança no município, contribuindo assim para o bem-estar social geral.
- **Economia e Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos:** Respeitando o princípio da economicidade, previsto tanto na Lei nº 14.133/2021 quanto nas diretrizes de governança da alta administração (Art. 11, parágrafo único), a contratação prevê uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, assegurando que o investimento gerará retorno em forma de serviços de qualidade para a população.

Desse modo, os resultados pretendidos com a contratação fundamentam-se firmemente nos preceitos estabelecidos pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, projetando um impacto positivo e amplo não só para a administração pública e os servidores diretamente envolvidos, mas para toda a comunidade de Ipaporanga-Ce.

11. Providências a serem adotadas

Com base na Lei nº 14.133/2021, para a eficiente aquisição de equipamentos de segurança pessoal e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Vigilantes e Guardas Civis Municipais do Município de Ipaporanga-Ce, serão adotadas as seguintes providências:

- Desenvolvimento de um diagnóstico detalhado sobre o estado atual dos EPIs e equipamentos de segurança em uso, incluindo a frequência e as condições de uso, para identificar necessidades de reposição ou atualização tecnológica.
- Realização de pesquisa de mercado aprofundada para identificar opções de fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas e que sejam capazes de fornecer os quantitativos necessários dentro dos prazos estabelecidos.
- Elaboração de um Termo de Referência detalhado, baseado no Estudo Técnico Preliminar, que inclua todas as especificações técnicas dos EPIs e equipamentos





de segurança, bem como as condições de fornecimento, pagamentos, e critérios de aceitação.

- Capacitação de equipe interna responsável pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que os equipamentos e EPIs sejam utilizados corretamente e que a manutenção seja realizada conforme as normas técnicas aplicáveis.
- Implementação de procedimentos para inspeção e recebimento dos EPIs e equipamentos de segurança, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e a qualidade dos produtos.
- Definição de critérios para o armazenamento adequado dos equipamentos e EPIs, visando preservar suas características e prolongar sua vida útil.
- Estabelecimento de um sistema de registro e controle de distribuição dos EPIs e equipamentos de segurança, para garantir o rastreamento da entrega aos usuários finais e facilitar o gerenciamento de estoques.
- Adaptação de metodologias para avaliação periódica do estado dos equipamentos e EPIs em uso, visando identificar necessidades de substituição ou atualização por versões mais modernas e seguras.
- Preparação para a realização do processo licitatório, incluindo a escolha da modalidade de licitação mais adequada, conforme o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que assegure competitividade, transparência e obtenção do melhor custo-benefício para a Administração.
- Realização de reuniões preparatórias com potenciais fornecedores para esclarecer dúvidas sobre o Termo de Referência e garantir a ampla participação no processo licitatório.
- Adoção de medidas para promover a sustentabilidade, considerando opções de EPIs e equipamentos produzidos com materiais recicláveis ou biodegradáveis, visando contribuir para redução do impacto ambiental.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para uso diário em serviço nas ações de segurança na manutenção da ordem e do bem estar social, realizada pelos Vigilantes e Guardas Civis Municipais nos ambientes Públicos do Município de Ipaporanga-Ce, fundamenta-se na análise criteriosa das disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos pertinentes à Administração Pública.

De acordo com o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, possibilitando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida desde que devidamente motivada. Este dispositivo nos leva a considerar a especificidade e a singularidade dos equipamentos de segurança e EPI necessários aos Vigilantes e Guardas Civis Municipais, os quais demandam uma aquisição que atenda às necessidades específicas de segurança com precisão, qualidade e adequação às normas técnicas aplicáveis. A diversidade de itens e a evolução tecnológica constante dos equipamentos de segurança sugerem que o processo tradicional de licitação é mais adequado para garantir a obtenção de produtos que atendam exatamente às necessidades dos profissionais envolvidos.

Ademais, o Art. 84 enfatiza que o prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso. Essa temporalidade pode não ser compatível com as necessidades da Administração Pública de Ipaporanga-Ce, que busca o atendimento às demandas de segurança de forma eficaz e contínua, com possíveis atualizações ou mudanças nas especificações





técnicas dos equipamentos exigidos em curto espaço de tempo.

Além disso, o processo relacionado ao sistema de registro de preços, embora eficiente sob diversas perspectivas, exige gestão e monitoramento contínuos para garantir a atualidade e a competitividade dos preços registrados, conforme disposto no Art. 85. A natureza específica e a criticidade dos EPIs e equipamentos de segurança para os Vigilantes e Guardas Civis Municipais exigem um processo de aquisição que priorize a qualidade, a adequação às normas técnicas e a resposta rápida às necessidades emergentes, aspectos esses que podem ser melhor gerenciados por meio de licitações específicas para cada aquisição.

Por tais razões, conclui-se que a não adoção do registro de preços é a decisão mais coerente e vantajosa para a Administração Pública de Ipaporanga-Ce, visando assegurar a eficácia, a segurança e o bem-estar dos profissionais envolvidos nas ações de segurança pública, assim como a melhor aplicação dos recursos públicos. Esta escolha está alinhada com o objetivo da Lei nº 14.133/2021 de promover licitações e contratações que assegurem a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, conforme estabelece o Art. 11, que define os objetivos do processo licitatório.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, especificamente no que diz respeito à formação de consórcios por parte das empresas participantes de processos licitatórios, é imperioso considerar as implicações dessa modalidade de participação no âmbito das contratações públicas.

Embora o artigo 15 da referida Lei permita, sob certas condições, a participação de pessoas jurídicas em consórcio nas licitações, é necessário assegurar a aplicação dos princípios da administração pública, sobretudo no que concerne à isonomia, competitividade, e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desse modo, considerando a natureza da aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para uso diário em serviço nas ações de segurança na manutenção da ordem e do bem-estar social, realizada pelos Vigilantes e Guardas Civis Municipais no Município de Ipaporanga-Ce, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio por razões substanciais.

A vedação à participação de empresas em consórcio justifica-se pela necessidade de:

- **Garantir a especialização:** Os equipamentos de segurança pessoal e EPI demandados requerem alto nível de especialização técnica e conformidade com normas técnicas específicas. A formação de consórcios poderia comprometer a responsabilidade direta pelo cumprimento desses requisitos técnicos essenciais.
- **Preservar a competitividade:** A admissão de consórcios poderia restringir a ampla participação de empresas menores, que embora possuam capacidade de fornecer parte dos equipamentos e EPIs requeridos, poderiam ser preteridas em favor de consórcios formados por empresas maiores com maior poder de barganha.
- **Auxiliar na gestão e fiscalização do contrato:** A contratação com uma única entidade simplifica os processos de gestão e fiscalização do contrato, evitando disputas ou desentendimentos entre os consorciados que possam prejudicar a entrega e a manutenção dos equipamentos.





- **Assegurar conformidade legal:** Com base no princípio da legalidade, articulado ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, a vedação aos consórcios objetiva prevenir potenciais conflitos de interesse e assegurar que a escolha dos fornecedores atenda integralmente aos critérios de legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência.

Portanto, visando assegurar maior eficiência administrativa, transparência no processo de licitação, além de maximizar a qualidade e a eficácia dos equipamentos de segurança e EPI fornecidos à Administração Pública, conclui-se pela não participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório particular, em alinhamento aos objetivos e fundamentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a preservação do meio ambiente é um princípio intrínseco ao planejamento e execução das contratações públicas, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). Nesse sentido, mesmo sem citar impactos ambientais específicos, a análise prévia de possíveis efeitos negativos ao meio ambiente, decorrentes da aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para uso diário pelos Vigilantes e Guardas Civis Municipais, e as estratégias de mitigação são essenciais.

Para garantir a conformidade com os princípios de sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável da Lei nº 14.133/2021, medidas mitigadoras serão adotadas, a começar pela escolha de produtos que atendam a critérios ambientais estabelecidos nas especificações técnicas da contratação. Isso inclui a preferência por equipamentos e EPIs produzidos com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de fontes renováveis, assim promovendo a redução da pegada ecológica.

Além disso, a seleção de fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em suas produções e cadeias de suprimentos é uma forma efetiva de ampliar o impacto positivo da contratação pública, indo ao encontro do Art. 40, que enfatiza a importância de condições de aquisição alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

O processo de contratação incluirá a exigência de embalagens retornáveis ou recicláveis, minimizando os resíduos gerados. A logística de distribuição dos produtos selecionados também será considerada, optando-se por soluções que diminuam as emissões de gases de efeito estufa.

Por fim, a conscientização e capacitação sobre o uso adequado, conservação e descarte correto dos EPIs serão parte integrante das medidas adotadas, assegurando que os usuários finais contribuam para a minimização do impacto ambiental. Este plano de ação alinha-se ao Art. 12, § 1º, que indica a necessidade de planejamento das contratações de forma a promover práticas que resultem em menor dano ao meio ambiente, reforçando o compromisso da Administração Pública com a preservação ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada das informações disponíveis e considerando os princípios





estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de equipamentos de segurança pessoal e EPI para uso diário em serviço nas ações de segurança na manutenção da ordem e do bem estar social, realizada pelos Vigilantes e Guardas Civis Municipais nos ambientes Públicos do Município de Ipaporanga-Ce.

Este posicionamento se fundamenta nos seguintes aspectos da Lei nº 14.133/2021:

- Art. 5º assegura a observância de princípios como legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável na aplicação da lei, sustentando a contratação como uma ação alinhada ao interesse público e à gestão eficiente dos recursos públicos.
- Art. 11, I, enfatiza a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando não só os aspectos econômicos, mas também o ciclo de vida dos itens a serem adquiridos. Os equipamentos de segurança e EPI selecionados oferecem não apenas a adequação técnica necessária, mas também representam uma solução econômica vantajosa a médio e longo prazo.
- Art. 40, I, V, demonstra a importância da padronização e do parcelamento das contratações, quando viável e economicamente vantajoso. Neste caso, a aquisição de equipamentos e EPIs específicos atende a essa diretriz, garantindo não apenas a economia de escala, mas também a consistência e a qualidade necessária para o desempenho seguro das atividades pelas equipes de segurança.
- Art. 18, §1º, XIII, estabelece a importância de um posicionamento conclusivo quanto à adequação da contratação para atender às necessidades identificadas. O rigoroso levantamento e análise de mercado realizados proporcionam uma base sólida para assegurar que a solução escolhida é, de fato, a mais adequada e benéfica para a Administração Pública.

Além disso, a realização dessa contratação está alinhada com o compromisso da Administração Pública de promover a segurança dos seus servidores, provendo-os com equipamentos e EPIs que atendam às normas técnicas aplicáveis e que garantam a adequada proteção no desempenho de suas funções. Tal medida impactará positivamente na eficiência e eficácia dos serviços prestados à população, otimizando recursos e reforçando a responsabilidade social e fiscal da gestão pública.

Diante do exposto, com base na Lei nº 14.133/2021, verifica-se a viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta, recomendando-se sua aprovação por promover a economicidade, a eficiência, e por estar alinhada com as diretrizes de uma gestão pública responsável e voltada ao bem-estar social.

Ipaporanga / CE, 8 de maio de 2024

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

